

## **Conselho de Administração**

### **DELIBERAÇÃO N.º 14/2024**

**Sumário:** Delegando competências da Direção de Procedimentos nos membros de Conselho de Administração.

Considerando:

A necessidade de adequação dos procedimentos internos da Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS) às exigências decorrentes da entrada em vigor do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 01/2023, de 02 de outubro (doravante abreviadamente designado por CPA);

Que o n.º 1 do artigo 53.º do CPA prevê a figura da direção do procedimento, determinando que a mesma é da competência do órgão competente para a decisão final, sem prejuízo do disposto em normas especiais e do poder de delegação;

Que nos termos do n.º 3 do artigo 30.º dos Estatutos da ERIS, aprovados em anexo ao Decreto-lei n.º 03/2019, de 10 de janeiro, o Conselho de Administração da ERIS é órgão competente para decidir sobre qualquer matéria legalmente atribuída à ERIS, cuja competência não esteja especificamente atribuída a outro órgão;

Que pelas razões de economia, eficiência e eficácia é imprescindível a utilização de mecanismo de delegação de competências, com vista a agilizar os procedimentos administrativos que estão acometidos à ERIS.

Assim,

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 30.º dos Estatutos da ERIS, o Conselho de Administração, reunido em sessão ordinária, sob a ref.<sup>a</sup> VIII/08/2024, a 29 de agosto de 2024, delibera o seguinte:

#### **Artigo 1.º**

#### **Delegação de competências**

É delegada nos membros do Conselhos de Administração, Eduardo Jorge Monteiro Tavares, Presidente; Iris Vasconcelos Matos e Patrícia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama, Administradoras Executivas, com a faculdade de subdelegar nos Diretores, Coordenadores ou Delegados a competência para dirigir os procedimentos nos termos estabelecidos no CPA, no âmbito dos respetivos pelouros.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Praia, aos 29 de agosto de 2024. — O Conselho de Administração,

Presidente, *Eduardo Jorge Monteiro Tavares*

Administradora Executiva, *Patrícia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama*

Administradora Executiva, *Iris Vasconcelos Matos*.